



Contrato Original nº 1105/2021- 4º. ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura inscrita no CNPJ: 06.314.439/0001-75, sediada à Av. Coronel Rosalino, S/n, Centro, Duque Bacelar/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.^a Gabriela de Almeida Furtado, Secretária Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 056.754.243-26.

CONTRATADA:

J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69, com endereço na Rua Sebastião Barbosa, 56 -SALA 01 Centro Chapadinha/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Quarto Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original nº 1105/2021, Prestação de serviços continuados para manutenção de poços artesianos, destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, do dia 11 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução dos serviços será demais 12 (doze) meses, 09/05/2025 a 09/05/2026, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar /MA, 09 de maio de 2025

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração
CONTRATANTE

J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI
Francisco Eduardo Bezerra Viana
CPF nº 477.631.404-53
Representante da Empresa
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, REAJUSTE DE VALOR,
CONTRATO Nº 2203/2023EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, REAJUSTE
DE VALOR, CONTRATO Nº 2203/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretária Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.310.542/0001-87 e o Senhor Raimundo Nonato da Costa, pessoa física, inscrito no CPF nº 883.644.703-10; **OBJETO:** Locação de imóvel para que seja sede fixa do Programa de Encoleiramento, assim como é preconizado dentro do programa, este que tem como objetivo reduzir a alta incidência de Leishmaniose canina e humana no município de Duque Bacelar/MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar as Cláusula Sexta e Cláusula Oitava do Contrato Original nº 2203/2023 ; **VIGENCIA:** 21/03/2025 ao dia 21/03/2027; **CLAUSULA SEGUNDA;** valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) mensais, total em 24 meses em R\$ 23.040,00 (vinte e três mil, e quarenta reais). Acréscimo pelo Indexador utilizado: IGPM-M – (FGV), em 4%. Correspondente a correção pelo período de 12 (doze) meses, pactuou-se o reajuste do Primeiro Termo de Aditivo para R\$ 1.000,71 (Hum mil e setenta e um centavos) mensais, Valor total de R\$ 12.008,52 (doze mil, oito reais e cinquenta e dois centavos). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, pessoa física, inscrito no CPF nº 883.644.703-10, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 21 de março de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 1688-78b772ed262cc06f899dde406485d8e13058d634

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1105/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº
1105/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças inscrita no CNPJ 06.314.439/0001-75 e a empresa J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.730.483/0001-69; **OBJETO:** Contratação de Prestação de serviços continuados para manutenção de poços artesanais, destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original nº 1105/2021; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução dos serviços será demais 12 (doze) meses, 09/05/2025 a 09/05/2026, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, portador

do CPF nº 477.631.404-53, pela contratada e Sr. Gabriela de Almeida Furtado, Secretária Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 056.754.243-26, pela contratante. Duque Bacelar/MA, 09 de maio de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 1688-c5b1f37949a08713caa260c7a0674f410c21ea09

FLS. Nº 413
Rubrica